



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1344/2018-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista do Instituto René Rachou, SIAPE nº 6320550, com a finalidade de participar de Conferência organizada pela municipalidade, em Barcelona, Espanha, em seguida irá participar de Conferência organizada pelo Dicastério para a Promoção Integral do Desenvolvimento Humano, em Roma, Itália. Logo depois irá participar da Consulta Regional Ásia-Pacífico sobre os impactos de megaprojetos nos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, além de participar da visita oficial em Kuala Lumpur, Malásia, no período de 04/11 a 27/11/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000020/2018-10).

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1344/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/10/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.